

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2017
(Processo Administrativo n.º 23007.029380/2017-56)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, com sede na Rua Rui Barbosa, 710, Bloco I, Campus Universitário, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA, na cidade de Cruz das Almas - BA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.777.800/0001-62, neste ato representado(a) pelo(a) magnífico Reitor SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015 publicado no Diário Oficial da União, Seção 02 de 02 de julho de 2015 inscrito(a) no CPF sob o nº 286.097.005-34 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1476116 SSP - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição 66, Seção 03, de 13 de junho de 2018, processo administrativo n.º 23007.029380/2017-56, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de Mobiliário Corporativo visando atender às necessidades das Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. A vigência do registro é para os próximos 12 meses, nas condições especificadas em Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão (SRP) nº 40/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor (1º Colocado)	
Razão Social / CNPJ:	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 07.875.146/0001-20
Endereço:	RUA NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77, NOSSA SENHORA DE LOURDES – CAXIAS DO SUL /RS
CEP:	95.074-450
Telefone:	(54) 3028-3938
Email:	contato@mobile.com.br
Nome do Representante/CPF:	GUSTAVO TONET BASSANI / 018.375.730-00

GRUPO 5				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Cadeira Tipo Caixa p/ Bancada de Laboratório	400	R\$ 574,07	R\$ 229.628,00
22	Poltrona Giratória Espaldar Média Com Braços Reguláveis.	400	R\$ 574,07	R\$ 229.628,00
24	Cadeira Estofada, Espaldar Médio, 04 Pés com prancheta.	300	R\$ 574,07	R\$ 172.221,00
TOTAL				R\$ 631.477,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preço:

P

[Handwritten signature]



153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Poltrona Giratória Espaldar Média Com Braços Reguláveis.	866	R\$ 574,07	R\$ 497.144,62
TOTAL				R\$ 497.144,62

158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Cadeira Tipo Caixa p/ Bancada de Laboratório	30	R\$ 574,07	R\$ 17.222,10
22	Poltrona Giratória Espaldar Média Com Braços Reguláveis.	391	R\$ 574,07	R\$ 224.461,37
TOTAL				R\$ 241.683,47

158406 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SANTO AMARO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	Cadeira Estofada, Espaldar Médio, 04 Pés com prancheta.	100	R\$ 574,07	R\$ 57.407,00
TOTAL				R\$ 57.407,00

154701 - INST.FED. DO PIUÍ/CAMPUS OEIRAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Poltrona Giratória Espaldar Média Com Braços Reguláveis.	40	R\$ 574,07	R\$ 22.962,80
TOTAL				R\$ 22.962,80

P



154579 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO/CAMPUS VALENÇA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Cadeira Tipo Caixa p/ Bancada de Laboratório	100	R\$ 574,07	R\$ 57.407,00
22	Poltrona Giratória Espaldar Média Com Braços Reguláveis.	80	R\$ 574,07	R\$ 45.925,60
TOTAL				R\$ 103.332,60

154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUCUCA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Cadeira Tipo Caixa p/ Bancada de Laboratório	40	R\$ 574,07	R\$ 22.962,80
22	Poltrona Giratória Espaldar Média Com Braços Reguláveis.	40	R\$ 574,07	R\$ 22.962,80
24	Cadeira Estofada, Espaldar Médio, 04 Pés com prancheta.	50	R\$ 574,07	R\$ 28.703,50
TOTAL				R\$ 74.629,10

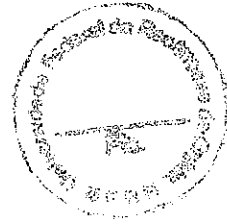
158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Cadeira Tipo Caixa p/ Bancada de Laboratório	200	R\$ 574,07	R\$ 114.814,00
22	Poltrona Giratória Espaldar Média Com Braços Reguláveis.	100	R\$ 574,07	R\$ 57.407,00
TOTAL				R\$ 172.221,00

158720 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Poltrona Giratória Espaldar Média Com Braços Reguláveis.	250	R\$ 574,07	R\$ 143.517,50
TOTAL				R\$ 143.517,50

P



TOTAL GERAL DOS ITENS	R\$ 1.944.375,09
------------------------------	-------------------------

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

R

✓



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

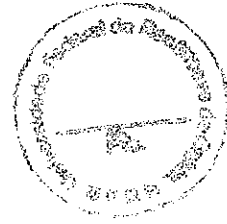
5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

B

V



6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cruz das Almas, 05 novembro de 2018.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

GUSTAVO TONET BASSANI
SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA